



Processo n. 130.061/06

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA
CARTA-CONTRATO N. 2006/196.4,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A BIO CIÊNCIA
PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA EM CONTADOR
HEMATOLÓGICO, MODELO PENTRA 120,
MARCA ABX.**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor do Departamento de Material e Patrimônio em exercício, o senhor WILSON SOARES DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF e a BIOCIENTÍCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 38.068.391/0001-59, e neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o Senhor JOSÉ FERNANDES BESSERRA, resolvem RESCINDIR amigavelmente, **a partir de 30/12/2010**, a Carta-Contrato n. 2006/196.4, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01.

Brasília, 29 de dezembro de 2010.

Pela CÂMARA:

Wilson Soares de Lima
Diretor do Demap, em exercício

Pela CONTRATADA:

José Fernandes Beserra
Sócio-Gerente
CPF n. 244.124.301-20

Testemunhas: 1) _____

2) _____